



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 1018, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Conceder a Defensora Pública Dr.^a ANNA ELIZE FENOLL AMARAL, 03 (três) dias de folga compensatória nos períodos de 30 a 31 de outubro e 13 de novembro de 2017, em virtude de sua designação para elaborar em regime de plantão nos períodos 17 a 18 de junho de 2017, conforme PORTARIA/DPG Nº 467, DE 24 DE MAIO DE 2017 (DOE 3009 de 25.05.2017), e 08 a 09 de julho de 2017, conforme PORTARIA/DPG Nº 607, DE 07 DE JULHO DE 2017 (DOE 3038 de 11.07.2017).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral